

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025/SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2025/01829

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial e Orientação Jurídico-Normativa - OJN nº009/PPGE/2023 da PGE/MT e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa

FUNDACAO LUIZ ENGLERT, inscrita no CNPJ sob nº 92.971.845/0001-42, para contratação de empresa a fim de efetivar inscrições para o 30º Encontro Nacional de Tratamento de Minérios e Metalurgia Extrativa (ENTMME); no valor de R\$ 2.700 (dois mil e setecentos reais) despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - Projeto/Atividade: 3423 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17530000 - Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b317d303

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar